



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 05-A/2022, de 18 de fevereiro

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE 18-FEV-2022

**Paulo Jorge Duarte Alves**, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (extraordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **18-fev-2022**, foi tomada a seguinte deliberação:

1. **Apreciação e votação da prorrogação da assunção das competências no domínio da ação social** [Proposta n.º 56-2021/2025 – proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES]: a *Câmara Municipal* deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL e para efeitos do disposto nos n.º 5 e n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, delibere propor à Assembleia Municipal a prorrogação da aceitação da transferência de competências no domínio da ação social. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,